



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 94/2018 - DG

Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de infraestrutura de processamento e armazenamento de dados.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2511/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de infraestrutura de processamento e armazenamento de dados, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2511/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC) – Integrante Demandante e Técnico; e

Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 30 de abril de 2018 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de maio de 2018 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de março de 2018.

[Signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral